



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

Ata da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Carvalhópolis que aconteceu no dia 13 de junho de 2016, às 19 horas e contou com a presença de todos os Vereadores. O Secretário da Mesa faz leitura da ata da sessão anterior que é aprovada com ressalva do Vereador Alexandre que falou das metas e ações para a LDO de 2017 e que sobre a ETE falou sobre 85% da obra pronta e que, também falou sobre a utilização correta do tempo na tribuna e não como tem sido feito onde o Presidente usa mais tempo do que o permitido enquanto outros Vereadores usam menos. A Vereadora Adriane faz ressalva dizendo que a oposição conseguiu R\$ 20 mil para o Asilo e R\$ 140 mil para a Escola Estadual na gestão da Diretora Emília. O Vereador Alfrânio fala sobre ajuda que alunos pedem para pagar camiseta e que virão conversar os Vereadores. O Presidente apresenta Projeto de Lei 07/2016 de autoria do Poder Executivo Municipal que altera a Lei 1159 de 24 de fevereiro de 2014. O projeto é colocado em discussão. O Vereador Alexandre fala do Projeto e ressalta a eficiência de uma Administração que investe em seus servidores e cita o IF-Sul de Minas que tem cursos de graduação, pós e mestrado. Alexandre diz que já elogiou a Claudia, sua competência e capacidade do serviço e que do Rogério fez o mesmo elogio e que o trabalho eficiente transforma em resultados. O Vereador fala que citação do Vereador Cristóvão sobre a ETE em que todo município poderá ter, na verdade segundo ele, se tiver projetos bem elaborados e cita o Rogério que está no cargo e se qualifica. Alexandre fala que o salário da Prefeitura é um lixo e que já falou isso e quem muitos falam que o funcionalismo não trabalha, mas na verdade todos os frutos que estão sendo colhidos são frutos dos servidores que trabalham. O Vereador Alfrânio fala que na qualidade de Vereador, não está fazendo mais que obrigação em prestar um serviço quando a necessidade e cita o caso do Projeto que não gera custo e sim benefícios de servidores que precisam de outros trabalhos para complementar seus salários. O Vereador fala que o Projeto foi entregue com antecedência e que houve tempo para analisá-lo. A Vereadora Sirley diz ser favorável ao Projeto. O Vereador Denil diz ser também a favor. O Vereador Pedro Gonçalves fala que os Vereadores estão ali para servir e que é favorável ao Projeto. O Vereador Paulo Eduardo pergunta onde tem 3 minutos no Regimento para discussão. O Vereador Antônio Carvalho fala que é uma regra da Mesa para que todos possam falar, considerando mais organizado, dando oportunidades a todos sem interrupção. O Vereador Paulo Eduardo fala que o Presidente age de forma autoritária e faz errado ao criar regras e que a Lei muda de acordo com o que Presidente quer. O Vereador Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

Eduardo parabeniza os dois funcionários pela competência e que serão beneficiados com o Projeto que é favorável. O Vereador fala para os servidores Claudia que inclusive pode existir parceria com a Escola do Legislativo para aplicar cursos para os servidores públicos. O Vereador fala que é favorável ao Projeto. A vereadora Adriane fala que é favorável ao Projeto, parabeniza aos servidores pelo belo trabalho feito na Prefeitura e que isso ajuda a comunidade e que este projeto não altera carga horária nem salários. O Vereador Cristóvão fala que discorda de alguns posicionamentos e parabeniza o Presidente por esta forma que colocou dando tempo para cada um, pois organiza o tempo e que dentro de uma discussão tem sim réplica e tréplica. O Vereador fala que o Projeto prevê que o Prefeito não fará compatibilização de horário e sim somente em caso de cursos de aperfeiçoamento e que isso é mais uma adequação do cargo para dar oportunidade poder exercer outros cargos sem causar acúmulo. O Vereador diz que não vê problemas e que neste caso, nada mais justo que votar em fazer a adequação e é favorável ao Projeto. O Presidente fala que acompanha a competência dos servidores da Prefeitura e como Vereador dará todo apoio necessário ajudando as pessoas que tem interesse de ajudar o Município e que é favorável ao Projeto. O Presidente fala do questionamento do Vereador Paulo Eduardo e diz que na verdade foi uma maneira de organizar a discussão. O Vereador Paulo Eduardo diz que na verdade acha que tudo muda de acordo com a mesa quer e que quando é uma coisa para discutir ou falar mal não tem regras nem tempo. O Secretário da mesa faz leitura dos pareceres pertinentes ao Projeto, tanto das Comissões como jurídicos. O Projeto 07/2016 é colocado em única votação e aprovado por unanimidade. A vereadora Adriane lembra os Vereadores sobre a votação das propostas do Parlamento Jovem sobre mobilidade urbana. O vereador Cristóvão faz uso da tribuna e diz que quando usa a tribuna escuta coisas de má fé que pessoas falam para vereadores e que um servidor da Assistência Social falou para algumas pessoas que vão pedir ajuda com medicamento e outras coisas e um servidor disse que não pode mais fazer doação de tanto que os vereadores estão pegando no pé e levando para o Fórum. Cristóvão fala que fez denuncia que tem carro publico transportando funcionários para fins particulares e agora para não prestar serviços coloca o nome dos Vereadores como culpados. Cristóvão ainda fala que sempre acontecem fatos assim em época de eleição para culpar os parlamentares. Alexandre pergunta se ele verificou. O Vereador Cristóvão diz que já havia dito que não, mas que é um direito dele e vai apurar os fatos. O Vereador fala em nome de uma pessoa que gosta muito e fala do nome da pessoa do Sr. José



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

Macedo e que admira muito e o considera uma pessoa culta e de muita capacidade e que não foi por ele, mas chegou de outra fonte e que o vice Prefeito nunca é citado nas inaugurações, nos eventos e que nomes de outros políticos são citados, mas que o nome dele fica apagado e que considerando falta de consideração do Prefeito com o vice-prefeito deveria ter mais atenção do poder público. Alexandre fala que senão agrada o vice sofre Impedimento. A Vereadora Adriane fala que qualquer coisa os Vereadores querem arrumar confusão e que o Presidente nem precisa fazer inscrição para usar a palavra. O Presidente diz que não sabe o porquê de tanto questionamento. Antônio fala sobre a ETE e que o Vereador cita que 85% da obra já esta pronta, mas não parece estar e o porque de ser inaugurado sem terminar sendo que foram gastos na primeira etapa R\$ 2,2 milhões e na segunda etapa 1,2 milhões e ainda não conseguiram terminar, e que devem estar aguardando uma terceira etapa. O Vereador fala que essa obra não será terminada. Antônio fala que sobre solicitação de informações sobre o Rodeio e que foi solicitado mais tempo e que aguarda as informações. O Vereador diz que cobrou ações na propriedade do Sr. Aloísio diante do buraco que foi feito lá, e que colocaram uns caminhões de terra no local, mas que é preciso cobrar para que faça o aterro com manilhas, para não ceder com as chuvas. Antônio fala que a obra deveria ser feita nas horas certas, pois fazem e param e vem a chuva e leva o serviço embora. O vereador fala do Posto de Saúde fechado e que não tem uma pessoa para recebê-lo, para encaminhar a pessoa, ou ligar para o motorista e que isso é muito triste, pois tem dinheiro e funcionários para isso. Antônio Carvalho fala da saída do Vereador Paulo Eduardo da mesa. A Vereadora Adriane fala que o Vereador Eduardo abandonou a mesa enquanto o Vereador Antônio carvalho falava. Antônio Carvalho fala que é uma vergonha o Vereador abandonar a sessão por falta de argumento quando aluem fala da Administração. O Presidente encerra a sessão marcando próxima para o dia 20 de junho de 2016. Eu, Sandro Silva dos Santos lavro a presente ata que por todos vai assinada para a configuração dos fatos.

Carvalhópolis, 13 de junho de 2016.

Antônio Carvalho

Adriane Rodrigues de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

Presidente

Vice-Presidente

Cristóvão Rodrigues de Carvalho
Secretário

Alexandre Rabelo de Carvalho
Vereador

Pedro Gonçalves Filho
Vereador

Denil dos Reis Codignole
Vereador

Emílio Alfrânio Pereira
Vereador

Paulo Eduardo de Lima
Vereador

Sirley Messias Alves de Carvalho
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO*”
CNPJ 09.087.153/0001-92